



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 21/2025

De acordo com o que estabelece o art. 87, inciso XI, do **Regimento Interno** desta Casa de Leis, o vereador **Leandro Sampaio** que subscreve este documento, após manifestação soberana do Plenário, **indica** ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos para a implementação de uma forma de compensação aos membros dos Conselhos Municipais de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos Municipais desempenham um papel fundamental na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas em diversas áreas, garantindo a participação da sociedade na gestão pública. Entretanto, devido ao caráter voluntário da atuação de seus membros, observa-se uma baixa adesão e engajamento da população nessas instâncias, o que compromete sua efetividade e representatividade.

Durante o último encontro dos Conselhos Municipais, o Promotor de Justiça Álvaro destacou essa dificuldade e ressaltou a necessidade de incentivar a participação da comunidade. Diante dessa realidade, sugere-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade de conceder algum tipo de benefício aos conselheiros ativos, como forma de reconhecimento e incentivo.

Uma alternativa possível seria a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para aqueles que participarem regularmente das reuniões e contribuirão ativamente para o funcionamento dos Conselhos. Tal medida poderia fortalecer essas instâncias de participação popular, ampliando o envolvimento da sociedade na gestão municipal e tornando os Conselhos Municipais mais representativos e eficazes.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com a devida atenção, considerando sua importância para o fortalecimento da participação cidadã e a melhoria das políticas públicas municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Leandro Sampaio da Silva
vereador